



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 034/2020

“Denomina de “Claudinéia Gomes da Silva” a sala dos professores da Escola Municipal de Ensino Fundamental “Professor Ernesto Nascimento”, localizada no Centro deste município.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e submete à sanção a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de “Claudinéia Gomes da Silva” a sala dos Professores da Escola Municipal de Ensino Fundamental “Professor Ernesto Nascimento”, localizada na Praça Manoel de Almeida Mattos, nº 20, Centro, Fundão/ES.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Henrique Broseghini, em 16 de novembro de 2020.

ELEAZAR FERREIRA LOPES

Presidente da Câmara Municipal de Fundão/ES.

